



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 04/2025

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária de fevereiro* deste Órgão, que se realizou no dia 28/02/2025, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----Ponto um: *3ª Alteração Orçamental 2025*: aprovado por maioria. -----

-----Ponto dois: *Contrato Interadministrativo Celebrado entre o Município de Odemira e a Freguesia de São Luís*: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto três: *Acordo de Execução para a Beneficiação do Posto de Turismo na Freguesia de Santa Clara-a-Velha*: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto quatro: *Norma de Funcionamento e Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2025*: aprovado por maioria. -----

-----Ponto cinco: *Protocolo de Colaboração do Projeto CUI(DAR)+ Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal do Concelho de Odemira: 2ª Adenda ao Anexo: autorização de compromisso plurianual*: aprovado por maioria. -----

-----Ponto seis: *Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento de Odemira: Aprovação Definitiva*: aprovado por maioria. -----

-----Ponto sete: *Revogação da Oferta Pública de Aquisição de Imóveis no Âmbito do*

PRR – 1º Direito: autorização do compromisso plurianual: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto oito: **Áreas de Reabilitação Urbana de Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Relíquias, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, São Luis, São Martinho das Amoreiras, e Vale de Santiago: Nova Proposta de Delimitação e Proposta de Revogação das ARU Aprovadas pela Assembleia Municipal no Ano de 2022:** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto nove: **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Odemira:** Foi eleita por maioria relativa a Presidente de Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, Maria Glória Pacheco para integrar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Odemira. -----

-----Ponto dez: **Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:** A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto onze: **Regulamento Tempo para Aprender a Brincar: Aprovação Definitiva:** aprovado por unanimidade. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana
Aleixo

Assinado de
forma digital por
Ana Aleixo
Dados:
2025.03.03
14:10:57 Z

Ana Aleixo